



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Deliberação CBHSINOS 093/2020 – Plano de Capacitação e Qualificação

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando o objetivo de atender ao programa EDUCAÇÃO, MOBILIZAÇÃO e COMUNICAÇÃO do Plano de Ações do Plano de Bacia da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos;

Considerando que a capacitação é reconhecida como oportunidade de se criar competência para o desempenho de uma função nova, que ensina habilidades, portanto necessária dentro da circunstância de renovação dos integrantes da plenária e demais estruturas do comitê;

Considerando que a qualificação oferece e reafirma conceitos e conhecimentos e aprimora saberes de acordo com a própria dinâmica da vida, que se renova a cada instante e, como tal, um processo permanente;

Considerando que o conhecimento é indispensável para a formação intelectual dos indivíduos e que contribui para o desenvolvimento do senso crítico;

Considerando que avaliações e manifestações sobre os conteúdos relacionados ao gerenciamento dos recursos hídricos e temas afins fazem parte das atribuições do colegiado e, em especial, no posicionamento de cada representante de entidade membro no exercício da representação setorial correspondente;

Considerando que a difusão de conhecimento sobre as condições de qualidade e de quantidade das águas da malha hídrica local, dos Planos, Programas e Projetos pode auxiliar na qualificação e na capacitação da sociedade que vive e trabalha na bacia do Sinos, mobilizando-a e comprometendo-a nas atividades de proteção, preservação e recuperação que visam a sustentabilidade da bacia hidrográfica;

Considerando que o conceito de sustentabilidade, uma vez compreendido, poderá proceder uma mudança cultural e contribuir em larga escala para assegurar água em qualidade e em quantidade para todos durante o tempo todo, reduzindo os efeitos negativos das cheias propiciando o desenvolvimento da vida em todas as suas formas e; espécies com o abatimento progressivo de cargas na bacia hidrográfica do Rio dos Sinos e;

Considerando a necessidade do planejamento de ações voltadas à capacitação e a qualificação segmentos e dos indivíduos que compõem a força da bacia,

A plenária do COMITESINOS delibera:

A validação e a aplicação do Plano de Capacitação e Qualificação de modo a favorecer o desenvolvimento de competências, reafirmando conceitos e conhecimentos, aprimorando saberes para a tomada de decisões que compreendem o gerenciamento dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos.

Data: 18 de junho de 2020 – Registro na Ata 03/2020 – 09 de julho de 2020